



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA CONTROLADORIA N° 0001/2024

Cumpra a Controladoria Geral do Município emitir parecer quanto a regularidade do processo de análise relativa à Prestação de Contas de recursos repassados por meio de Contribuição Financeira materializada via Termo de Fomento **07/2021**, para fins de execução de atividades e ações de interesse público em regime de mútua cooperação para a realização de atividades da entidade

Conveniando	Associação de Parentes e Amigos dos dependentes químicos de Entre Rios de Minas	
Objeto	Repasse de recursos a fim de possibilitar ao conveniado a manutenção das suas atividades, custeando os encargos referentes às despesas normais de funcionamento, além da aplicação de materiais de consumo, despesas de custeio, equipamentos e prestação de serviços à entidade.	
Fomento	07/2021	
Valor R\$	R\$ 25000,00	
ANO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023	

O processo foi analisado com base nos documentos apresentados nos autos e o faz no presente momento com fundamento na Instrução Normativa CGM 01/2023 identificados no anexo 1 deste documento.

É o relato. Passam-se às considerações.

Diante do exposto, a análise de todos os elementos que compuseram a prestação de contas constatou-se a **observância dos requisitos** para regular **formalização e cumprimento** da parceria em que pese as observações constantes na **Instrução Normativa CGM 01/2023**; o recurso não foi aplicado para fins de obtenção de rendimento, conforme consta detalhado recursos e despesas comprovando **a boa aplicação dos recursos**. Os documentos apresentados comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades previstas, bem como na consecução do objeto.

Desta forma, considerando que foi emitido parecer favorável pelo Gestor da Parceria, considerando que este foi homologado pelo setor de contratos e convênios; considerando o volume de recurso dispendido; e principalmente, considerando a essência sobre a forma, tendo em vista à eficiência administrativa, este órgão **emite parecer pela Regularidade da Prestação de Contas com Reservas**, submetendo-a para apreciação da Autoridade Competente.

1 –Irregularidade analisadas nos itens 7 e 9 da **TABELA DE ELEMENTOS VERIFICADOS NO PROCESSO EM ANÁLISE**, sendo eles: Relatório fotografico de bens permanentes adquiridos e ASSINATURA DO GESTOR DO PROCESSO EM TODAS AS PÁGINAS.

- Não consta no processo relatório fotográfico dos bens permanentes adquiridos pelas notas fiscais citadas:

1- NF nº 1300 emitida no dia 21/02/2022 e recebidos no dia 22/02/2022, de descrição Item 1(um) Sinuca Tauari cestinha 2,25mx1,25m e Item 2 (dois) Toto Tauari residencial sendo uma unidade de cada e suas respectivas capas, totalizando um valor de R\$ 4227,50.

2- NF nº 455 emitida em 26/04/2022 de descrição Item 1(um) Roupeiro ACO Amapá 8 portas chapa 22 e Item 2 (dois) Poltrona Romana de 1(um) lugar), no valor de R\$ 3050,00.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS



- Não consta no processo assinatura do gestor do processo nas notas fiscais e cópias de comprovantes de pagamento.

Apesar dos apontamentos, verifica-se que tais restrições decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

Sendo assim, diante das impropriedades apontadas nos itens 7 e 9, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada devendo ser adotada as seguintes providências na análise do setor de contratos e convênios:

- 1- Atentar-se as assinaturas em todas as páginas da prestação de contas, incluindo as notas fiscais, comprovantes, xerox, e imagens, afim de comprovar que os documentos anexos foram verificados pelo gestor do contrato comprovando a veracidade do processo minunciosamente verificado pelo mesmo.
- 2- Aplicar obrigatoriedade do registro fotográfico de bens permanentes adquiridos.

Recomendação:

Para agilizar a consulta de processos concluídos que seja arquivado na Controladoria.

É o Parecer.

São Brás do Suaçuí, 11 de março de 2024

Ryncon Gabriel Flores Silva
Controlador Geral



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO 1

TABELA DE ELEMENTOS VERIFICADOS NO PROCESSO EM ANÁLISE

Legenda: R = regular; I = irregular; NA = não se aplica.

ITEM	DESCRIÇÃO	R-I-NA
1	Análise Setor de contratos e convênios - Ofício de encaminhamento	R
2	Cópia do convênio/Fomento - Objeto; Detalhamento das partes envolvidas com dados de ambas as partes - Especificação da necessidade de Plano de trabalho; - Valor de Repasse; - Data de repasse e forma; - Solicitação de Documentação necessária; -Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiro; -Certificado de Regularidade FGTS-CRF em validade; -Estatuto Social; -Ata de eleição e posse da atual diretoria; -Cartão do CNPJ; - Obrigações do conveniado; - Cumprimento dos objetivos e metodologia apresentada; - Prestação de contas dos recursos financeiros recebidos no prazo de até 90(noventa) dias após o encerramento do convênio; - Notas fiscais e recibos de pagamento quando serviço de profissional autônomo. Comprovante de inscrição na previdência social como profissional autônomo. - Divulgação na comunidade dos valores dos recursos recebidos e prestação de contas; - Arquivamento de documentação comprobatória das despesas realizadas à disposição do controle, coordenação e supervisão até 05(cinco) anos após encerramento da vigência do presente convênio; - Ceder à comissão gestora de convênios condições de monitorar, acompanhar e fiscalizar as ações e projetos executados durante a vigência do contrato. - Dotação da conta vinculado ao elemento de despesa. - Prazo de vigência; - Restituição ao município de recursos não aplicados ou aplicados irregularmente. - Necessidade de aditivo para cumprimento das obrigações. - Assinaturas. - Páginas numeradas	R
3	Cópia do Plano de trabalho;	R



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS



	1. Objeto; - Identificação do preponente, dados do projeto e histórico. 2. Público Alvo; 3. Justificativa; 4. Objetivos e metas; 5. Descrição do projeto e parâmetros para cumprimento de metas; 6. Metodologia 7. Previsão de Atendimento; 8. Cronograma Físico-financeiro e especificação: - Descrição dos materiais, equipamentos e serviços a serem adquiridos; - Período de aquisição; - Público Alvo; - Fonte de Recursos; - Valor; 9. Plano de divulgação; 10. Cronograma de desembolso; 11. Criação de conta bancária específica; 12. Data de aprovação; 13. Assinaturas;	
4	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA – Conciliação Bancária 1. Exercício; 2. Entidade; 3. Dados bancários; 4. Paralelo de receita e despesa com Descrição de: 5. Recurso recebido; 6. Aplicação financeira; 7. Recurso próprio da entidade; 8. Despesas restituídas; 9. Total; 10. Percentual executado; 11. Assinado pelo responsável do preenchimento e presidente da associação;	R
5	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS Detalhamento de : 1. Exercício 2. Associação 3. Cnpj 4. Dados bancários 5. Nº de documento fiscal 6. Data de emissão; 7. CNPJ do prestador/fornecedor 8. Nome do prestador/fornecedor	R



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS



	9. Tipo de despesa 10. Valor 11. N° de cheque/ordem bancária 12. Data de pagamento 13. Total 14. Data do documento 15. Assinatura do responsável pelo preenchimento e presidente da associação. ANEXO 1 – COMPROVANTES DE RECEITA E DESPESA Nota fiscal acompanhada da cópia de cheque e/ou comprovante de pagamento conforme citado em relação de pagamentos efetuados. Obs.:Cópia reprográfica para preservação. Comprovante de recolhimento de saldo.	
6	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES 1. Texto de declaração do cumprimento dos atos, metas e justificativas do projeto e fomento. 2. Data 3. Assinatura do presidente da associação.	R
7	RELATORIO DE EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRA 1. Termo de aceitação definitiva da obra 2. Relatório fotografico 3. Relação de bens permanentes adquiridos.	I
8	ANEXO 2 – EXTRATO DA CONTA 1. Impresso de extrato da conta com movimentação inicial, 2. Extrato de cada baixa de cheque e tarifa; 3. Comprovante avulso de movimentação para ressarcimento/fechamento de conta,se necessario ; 4. Termo de solicitação de Encerramento de conta corrente.	R
9	ASSINATURA DO GESTOR DO PROCESSO EM TODAS AS PÁGINAS	I
10	PÁGINAS SEM RASURAS OU INELEGÍVEIS	R
11	APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO EM FORMATO DE ENCADERNAÇÃO OU PASTA	R
12	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA SEQUENCIA SOLICITADA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM 01/2023, ACIMA DESCRITA.	R

